

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 1 de 33)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p>PREGÃO PRESENCIAL:</p> <p>005/2020- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>TIPO: MAIOR PERCENTUAL LINEAR DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DOS ITENS REGISTRADOS NA TABELA DE PREÇOS DA CEASA DE MARINGÁ</p>	<p>SESSÃO PÚBLICA DATA E HORA: ÀS 14:00 DO DIA 03/09/2020</p> <p>LOCAL: 4º BPM - Quarto Batalhão de Polícia Militar R. Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, Maringá - PR, CEP: 87045-110</p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.</p>
---	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS para Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umuarama.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para este procedimento licitatório é de **R\$ 879.966,75 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

3 SISTEMA DO PREGÃO PRESENCIAL:

O edital está disponível na internet, na página www.comprasparana.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Marlene Guimarães de Sousa e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 6.288/2020, servidores do(a) DECON/SEAP.

E-mail: decondl2@seap.pr.gov.br

Telefones: (41) 3313-6409

Atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00

Endereço do pregão: 4º BPM - Quarto Batalhão de Polícia Militar R. Mitsuzo Taguchi, 99 - Vila Nova, Maringá - PR, CEP: 87045-110.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1 ESCLARECIMENTOS:

Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.

4.2 IMPUGNAÇÕES:

Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site www.comprasparana.pr.gov.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 2 de 33)

4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser:

- a) enviadas por meio eletrônico (e-mail: decondl2@seap.pr.gov.br), observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão;
- b) protocoladas no protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, localizado(a) no(a) **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - Centro Cívico – Térreo, Curitiba / Paraná**, em atenção a **SEAP / DECON / DL**.

4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual nº 20132/2020, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo pelo Decreto Estadual nº 2.734/2015, Decreto Estadual 2572/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA:

Os interessados deverão comparecer à sessão pública do pregão por intermédio de seu representante legal ou procurador, **EFETUANDO O CREDENCIAMENTO DE ACORDO COM AS REGRAS DESTA EDITAL**.

Os documentos de credenciamento e os envelopes da habilitação e da proposta de preços deverão ser entregues ao(à) pregoeiro(a) na sessão pública de abertura das propostas. Tais documentos não serão recebidos antecipadamente.

2 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO:

Não será admitida proposta acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

3 CRITÉRIO DE DISPUTA:

O critério de disputa é o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR SOBRE OS VALORES DOS ITENS REGISTRADOS NA TABELA DE PREÇOS DA CEASA DE MARINGÁ**, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

6 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 3 de 33)

7 CONSÓRCIO:

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica do procedimento administrativo.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO PRESENCIAL

1 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

1.2 Recomenda-se a prévia inscrição dos licitantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

1.3 Não poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que:

1.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

1.3.2 estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

1.3.3 estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

1.3.4 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 1.3.1 e 1.3.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

1.3.5 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 1.3.3;

1.3.6 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

1.3.7 um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

1.3.8 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

1.3.8.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

1.4 A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

1.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

1.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

2 CREDENCIAMENTO

2.1 O licitante ou o seu representante deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade ou de outro documento equivalente e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

2.1.1 O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

2.2 Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social e do instrumento público de procuração ou particular com firma reconhecida.

2.2.1 O representante do licitante, em todos os casos, deverá apresentar cópia do estatuto, do contrato social ou do registro do empresário individual, a fim de comprovar a sua competência para representar o licitante perante terceiros ou para comprovar a legitimidade do outorgante.

2.2.2 Quando a representação decorrer de procuração pública ou particular com firma reconhecida, o instrumento deverá conter poderes para formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

2.3 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 5 de 33)

2.4 O licitante cujo representante credenciado se ausentar no decorrer da sessão pública não terá direito à manifestação quanto aos atos praticados na sua ausência, não será intimado dos atos praticados e perderá o direito ao recurso se a oportunidade para fazê-lo ocorrer durante a ausência.

2.5 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação, de idoneidade e de inexistência de fato superveniente. A falta da entrega dessa declaração será suprida na sessão de abertura das propostas por uma declaração preenchida de próprio punho pelo representante ou ainda por declaração oral que deverá estar consignada na ata da reunião.

2.6 No início do credenciamento, o licitante deverá declarar, também, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo de Declaração (Declaração 2 do Anexo V), quando for o caso.

3 DESCRITIVO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.1 A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em **envelopes distintos, lacrados, com a indicação, no lado externo, da razão social do proponente, do número da licitação e dos termos “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, respectivamente.**

3.1.1 Não serão aceitos documentos apresentados em envelopes trocados.

3.1.2 Não será concedido prazo para apresentação de documentos não inseridos no envelope correspondente.

3.2 A não apresentação de documento exigido neste Edital ou a apresentação de documento com prazo de validade expirado implicará na exclusão do licitante.

3.3 O descritivo da proposta de preços deverá ser apresentado em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante ou com o carimbo do CNPJ, assinado na última folha e rubricado nas demais pelo representante do licitante e deverá conter: a identificação da licitação; o CNPJ do licitante; o nome empresarial completo; a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote; os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.

3.4 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para a Administração Pública, salvo quando, diante das circunstâncias, for possível compreender de forma inequívoca a intenção do proponente.

3.5 Nos termos do Convênio ICMS 26/03 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.6 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.5, devendo apresentar a sua proposta de preços com a carga tributária completa.

3.7 Iniciada a sessão pública do pregão não cabe desistência da proposta.

3.8 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

4 A SESSÃO PÚBLICA

4.1 Aberta a sessão, o pregoeiro efetuará o credenciamento dos licitantes, receberá a declaração de que reúnem as condições de habilitação exigidas no Edital e receberá os dois envelopes, **“PROPOSTA” e “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**.

4.2 O pregoeiro, em seguida, abrirá as propostas, verificará a sua conformidade com as exigências deste Edital e classificará para a fase de lances o autor da menor proposta e, sucessivamente, os das propostas com valor até 10% (dez por cento) superiores.

4.2.1 Não existindo pelo menos 3 (três) propostas nas condições do item 4.2, o pregoeiro classificará os autores das propostas subsequentes, até o limite de 3 (três), independentemente do valor.

4.2.1.1 Havendo empate no terceiro valor, serão classificadas todos os licitantes empatados.

4.3 Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da maior proposta, seguido dos demais em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da menor proposta.

4.3.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelos licitantes, nessa fase, será realizado sorteio entre eles para que se estabeleça a ordem de apresentação dos lances.

4.3.2 Somente serão admitidos lances verbais inferiores ao do menor valor anteriormente registrado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 6 de 33)

4.4 Os licitantes terão o tempo máximo de 3 (três) minutos para efetuar cada lance.

4.5 A desistência da apresentação de lance verbal na ordem estabelecida excluirá o licitante das rodadas subsequentes, impedindo-o de fazer novos lances.

4.6 A fase de lances será encerrada quando não houver mais licitantes aptos e interessados em fazer novos lances.

4.7 Encerrados os lances ou inexistentes, se for o caso previsto no item 6 deste Edital, o pregoeiro convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

4.8 O pregoeiro deverá, sempre que possível, negociar diretamente com o licitante melhor classificado, visando obter menor preço.

4.9 Encerrada a negociação, o pregoeiro ordenará as propostas, examinará a aceitabilidade da melhor classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.10 Aceita a proposta, o pregoeiro abrirá os envelopes de “Documentos para Habilitação” dos 3 (três) primeiros classificados e analisará se o licitante classificado em primeiro lugar atende aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

4.11 Inabilitado o licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.11.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada na ata de reunião.

4.11.2 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

4.12 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, observadas as disposições específicas deste Edital. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação.

4.12.1 Adjudicado o objeto, o licitante declarado vencedor deverá entregar ao pregoeiro a sua proposta definitiva de acordo com o valor obtido na fase de lances, até o dia útil seguinte ao do encerramento da sessão.

4.13 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios dos itens 4.2 e 4.2.1.

4.14 Havendo suspensão dos trabalhos, o pregoeiro informará o dia, hora e local em que serão reiniciados, considerando-se os licitantes, desde logo, informados.

4.15 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

4.15.1 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

4.15.2 O pregoeiro rubricará todos os envelopes e documentos e convidará os demais presentes a fazê-lo, se o desejarem.

5 O JULGAMENTO

5.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexequível(is), comparado(s) aos preços de mercado.

5.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.2.2 A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 7 de 33)

5.2.3 Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas apresentadas, os licitantes serão convocadas para, no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas, respeitando o disposto no artigo 58, XVII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5.3 As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

5.4 Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

5.4.1 Decairá do direito aos benefícios de que trata o item 5.4 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.5 Em caso de empate entre propostas, o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.5.1 A preferência em favor dos bens produzidos no País.

5.5.2 Por sorteio, em ato público, a ser realizado em prazo não inferior a 5 (cinco) dias e para o qual todos os licitantes das propostas empatadas serão convocados.

6 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1 Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6.2 Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2.1 Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

6.2.3 Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 6.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 6.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.5 Não existindo a situação de empate prevista do item 6.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

6.2.6 O disposto no item 6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7 OS RECURSOS

7.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

7.1.1 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

7.1.2 Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico (e-mail), terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

7.1.2.1 A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

7.1.3 Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

7.1.4 Na hipótese do item 7.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

7.2 A falta de manifestação motivada e imediata do licitante quanto a intenção de recorrer e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 8 de 33)

7.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

7.4 O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no Edital.

7.5 O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 Examinada a aceitabilidade da proposta de maior percentual de desconto sobre os valores dos itens registrados na tabela de preços da CEASA de Maringá/PR, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

8.2 Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

8.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

9 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o DECON/SEAP convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital.

9.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços/descontos iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 11, §3º, I do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

9.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, carta-contrato, as ordens de compra e respectivos empenhos emitidos, representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste edital e na legislação vigente.

9.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VIII deste edital.

9.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

10 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1 O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

10.2 Para a assinatura do Contrato ou retirada da Nota de Empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

10.3 Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

10.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

10.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 9.2 e 9.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s)

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 9 de 33)

seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

10.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

10.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

10.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- não mantiver sua proposta;
- apresentar declaração falsa;
- deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- apresentar documento falso;
- de forma injustificada, deixar de assinar o Contrato ou instrumento equivalente;
- foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 5º (quinto) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 6º (sexto) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- abandonar a execução do Contrato;
- incorrer em inexecução contratual.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 10 de 33)

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidas na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 Fora das hipóteses do item 11.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 11, mediante prévia autorização da autoridade competente.

11.11.1 Na hipótese do item 11.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

11.12.1 Na hipótese do item 11.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

11.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.16 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 11 de 33)

11.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

12.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

12.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

12.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

12.6 Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

12.7 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

12.8 Os licitantes ou seus representantes deverão comparecer à sessão pública de abertura das propostas e serão nela intimados de todos os atos praticados.

12.8.1 Os atos não praticados em sessão pública serão comunicados por qualquer meio que comprove o recebimento ou pelo Diário Oficial.

12.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

12.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Curitiba, 14 de agosto de 2020.

Marlene Guimarães de Sousa
Pregoeira SEAP/DECON/DL

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 12 de 33)

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS, para Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umarama**, conforme especificações, preços e quantidades discriminadas no arquivo anexo.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas, quantidades e preços máximos encontram-se no anexo do termo de referência.

1.2.2 Os valores constantes na tabela anexa ao edital, são para mera estimativa da contratação e serão adaptados com o desconto do licitante vencedor sobre a tabela da CEASA de Maringá/PR, na efetivação da compra.

1.2.3 Para efeitos de disputa será considerado o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** obtido em cada lote da licitação.

1.2.4 O percentual de desconto oferecido no lote (%) pela empresa vencedora, será registrado e aplicado linearmente sobre os valores unitários dos itens constantes na tabela da CEASA de Maringá (coluna M_C DO DIA), do dia da compra (emissão da Nota Fiscal).

1.2.5 Os descontos ofertados expresso em percentuais sobre os valores dos lotes serão imutáveis.

1.2.6 É obrigatório constar na proposta de preços descrita as especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado.

1.2.7 Os descontos deverão ser apresentados, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros.

1.2.8 Demais exigências aplicadas ao item: Atender normas vigentes do Ministério da Agricultura; atender normas vigentes do Ministério da Saúde; atender normas vigentes da Secretaria de Saúde do Paraná - Resolução SESA nº 748/2014 e 465/2013.

1.2.9 A empresa vencedora deverá apresentar licença sanitária, em conformidade com a Resolução 465/2013 - SESA.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital, nos endereços constantes no Anexo do edital.

1.3.2 O contrato deverá ser formalizado no valor total previsto pelo órgão, com entrega parcelada conforme a necessidade dos órgãos e entidades participantes do processo.

1.3.3 O objeto deverá ser entregue mediante solicitação formal dos órgãos/entidades participantes, nos preços da tabela da CEASA de Maringá, com a aplicação do desconto linear arrematado.

1.3.4 Os pedidos serão efetuados até as 17 horas do dia anterior à data da entrega.

1.3.5 A entrega iniciará, no máximo, a partir do quinto dia útil seguinte à assinatura do contrato.

1.3.6 As quantidades, os dias, a frequência e horários que os produtos serão entregues serão definidos pelos órgãos/entidades participantes.

1.3.7 A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

1.3.8 Os produtos deverão apresentar, de modo geral grau de maturação primário, ou seja, poderão ser consumidos no momento da entrega e em até 7 (sete) dias.

1.3.9 O item tomate, deverá ser entregue conforme a **MATURAÇÃO** solicitada pelo órgão/entidade.

1.3.10 O órgão solicitante deverá no ato da aquisição conferir o valor da tabela CEASA de Maringá/PR, no site www.ceasa.pr.gov.br – cotação diária de preços – Maringá – (dia da aquisição) e sobre o valor total da aquisição, aplicar o desconto ofertado. Caso o produto não conste da Tabela de Cotações da CEASA na data de sua requisição, o valor a ser utilizado será o último que tenha sido publicado em data imediatamente retroativa.

1.3.11 A forma de cálculo para o quilo/unidade será efetuada de acordo com a medida utilizada pela tabela CEASA, conforme exemplo a seguir:

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 13 de 33)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA – CEASA	VALOR CONFORME UNID. DE MEDIDA DA CEASA	VALOR UNITARIO EX: \$ 25,00 = \$ 1,25 20KG	QTD. TOTAL POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
Banana Caturra Climatizada Primeira	20 KG	R\$ 25,00	R\$ 1,25	2.200	2.750,00

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Registrar preços para futura e eventual aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS para Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umuarama**, visando o abastecimento dos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa preenchida por cada órgão/entidade na previsão de consumo.

2.2 A quantidade estimada se deu com base na previsão de consumo aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participantes deste registro de preços.

2.3 As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado, baseadas na tabela CEASA e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades.

2.4 As justificativas de cada órgão participante estão anexadas ao procedimento licitatório.

3 PESQUISA DE PREÇOS

3.1 Para a formação dos preços máximos foi utilizada como referência a Tabela da CEASA, que serve como base para o preço sob o qual deverá ser aplicado o desconto. As inúmeras oscilações de preços sofridos pelos hortifrutigranjeiros no decorrer de um período de 12 (doze) meses, justificam a utilização da tabela CEASA como preço referência, de forma que a variação de preços sofrida por estes produtos durante o ano, dado aos períodos de entre safra, inviabiliza a licitação por valor fixo, e nenhum fornecedor pode assumir o fornecimento para 12 (doze) meses dessa forma. A utilização da Tabela da CEASA serve como referência confiável de valor que garante a permanência do preço praticado pelo mercado durante os 12 (doze) meses (duração da ata).

3.2 Para a formação de preços dos itens foi utilizada a Tabela do CEASA de Maringá do dia **27/04/2020**.

3.3 Os valores fixados neste processo são para mera estimativa da contratação e serão adaptados com o desconto do licitante vencedor sobre a tabela da CEASA de Maringá, na efetivação da compra.

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto foi parcelado em 25 (vinte e cinco) lotes, divididos conforme a categoria (frutas, hortaliças e granjeiros) e cidade, aplicando-se também a cota reservada para ME/EPP, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso. O parcelamento do objeto visa a competitividade entre os produtores da região.

4.2 Destaca-se que os lotes foram formados com agrupamentos de vários itens, haja vista que o valor total de alguns produtos são ínfimos para a formação do lote. Ademais, a disputa por itens torna-se demasiadamente longa, e a divisão conforme o grupo dos produtos facilita a contratação e a entrega dos hortifrutigranjeiros.

5 SUSTENTABILIDADE

5.1 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

a) Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

b) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.2 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Somente poderão participar da disputa da licitação, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, **com exceção do lote 03**.

6.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar somente do lote 03, classificado como de ampla concorrência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 14 de 33)

6.3 Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratado:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

8.1.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.2 São obrigações do Contratante:

8.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

8.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

8.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

8.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

9 FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 15 de 33)

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

11.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da entrega.

12.2 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 03 (três) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3 O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.4 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 02 (dois) dias.

12.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

15.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 04 de junho de 2020

(assinado eletronicamente)
Marcia Cucatto
Chefia – SEAP / DECON / DP

(assinado eletronicamente)
Josias Pereira da Cruz
Assessoria – Administrador
SEAP / DECON / DP

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 16 de 33)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES

Nº Processo Licitação: 5/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Protocolo: 2020/164371549

Órgão Responsável: DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (antigo DEAM)

LOTE 1: FRUTAS PARA MARINGÁ - Lote exclusivo para ME/EPP

ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.212	6,3300	7.671,96
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (120) BPR (32) II-SESP (60) SUBPR-3CRPM (1.000)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	3.792	2,0000	7.584,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.272) BPR (20) II-SESP (150) SUBPR-3CRPM (2.350)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	3.514	1,4800	5.200,72
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

	APMG (1.920) BPR (44) II-SESP (150) SUBPR-3CRPM (1.400)				
4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	999	1,7400	1.738,26
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (300) BPR (79) II-SESP (20) SUBPR-3CRPM (600)				
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.641	4,7200	12.465,52
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (960) BPR (21) II-SESP (120) SUBPR-3CRPM (1.540)				
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.701	4,4400	7.552,44
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
	APMG (960) BPR (21) II-SESP (120) SUBPR-3CRPM (600)				
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	3.059	2,0000	6.118,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (450) BPR (49) II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (2.460)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	7.618	1,2000	9.141,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.500) BPR (78) II-SESP (40) SUBPR-3CRPM (6.000)					
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	260	4,2500	1.105,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (200) BPR (30) II-SESP (30)					
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.366	2,5400	6.009,64
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (100) BPR (36) II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (2.200)					
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e suculenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.916	3,0000	5.748,00

estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (100) BPR (26) II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.690)					
12	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e sem partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso Médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	182	3,0000	546,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (120) BPR (32) II-SESP (30)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: FRUTAS PARA MARINGÁ (R\$):				70.881,14	
LOTE 2: HORTALIÇAS PARA MARINGÁ - Cota reservada para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.336	1,8500	2.471,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (475) BPR (11) SUBPR-3CRPM (850)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	596	1,7000	1.013,20

quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (250) BPR (11) SUBPR-3CRPM (335)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	831	4,0000	3.324,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (400) BPR (15) SUBPR-3CRPM (416)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	566	3,6300	2.054,58
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (240) BPR (11) SUBPR-3CRPM (315)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	326	10,0000	3.260,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (96) BPR (10) SUBPR-3CRPM (220)					

6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	633	2,9200	1.848,36
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (300) BPR (13) SUBPR-3CRPM (320)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	326	10,0000	3.260,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (96) BPR (10) SUBPR-3CRPM (220)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	276	1,5500	427,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (120) BPR (6) SUBPR-3CRPM (150)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	829	3,7500	3.108,75
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (400) BPR (13) SUBPR-3CRPM (416)					

10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	520	2,5000	1.300,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (87) BPR (13) SUBPR-3CRPM (420)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	498	2,3800	1.185,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (250) BPR (8) SUBPR-3CRPM (240)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	528	2,5000	1.320,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (300) BPR (3) SUBPR-3CRPM (225)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	34	6,2500	212,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (2) SUBPR-3CRPM (32)					

14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	728	5,1400	3.741,92
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (425) BPR (3) SUBPR-3CRPM (300)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	735	3,1400	2.307,90
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (425) BPR (10) SUBPR-3CRPM (300)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	544	1,8800	1.022,72
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (187) BPR (7) SUBPR-3CRPM (350)					
17	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	661	1,4600	965,06
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (225) BPR (11) SUBPR-3CRPM (425)					

18	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.109	3,3000	3.659,70
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (250) BPR (2) SUBPR-3CRPM (857)					
19	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	85	5,2100	442,85
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (22) BPR (13) SUBPR-3CRPM (50)					
20	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	160	4,8300	772,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (5) SUBPR-3CRPM (155)					
21	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	148	3,1300	463,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (30) BPR (6) SUBPR-3CRPM (112)					

22	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	91	5,2100	474,11
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (22) BPR (19) SUBPR-3CRPM (50)					
23	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	832	0,9200	765,44
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (375) BPR (7) SUBPR-3CRPM (450)					
24	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	783	2,5000	1.957,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (450) BPR (3) SUBPR-3CRPM (330)					
25	8905.4356 - Chicória, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidades externa anormal, fertilizantes, larvas, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	3	1,6700	5,01
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (3)					

26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	143	21,0000	3.003,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (25) BPR (3) SUBPR-3CRPM (115)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	502	2,9500	1.480,90
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (300) BPR (2) SUBPR-3CRPM (200)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: HORTALIÇAS PARA MARINGÁ (R\$):				45.848,18	
LOTE 3: HORTALIÇAS PARA MARINGÁ - Ampla Concorrência					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	4.011	1,8500	7.420,35
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.425) BPR (36) SUBPR-3CRPM (2.550)					

2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.788	1,7000	3.039,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (750) BPR (33) SUBPR-3CRPM (1.005)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.496	4,0000	9.984,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.200) BPR (48) SUBPR-3CRPM (1.248)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.701	3,6300	6.174,63
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (720) BPR (36) SUBPR-3CRPM (945)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	978	10,0000	9.780,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (288) BPR (30)					

SUBPR-3CRPM (660)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.902	2,9200	5.553,84
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (900) BPR (42) SUBPR-3CRPM (960)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	978	10,0000	9.780,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (288) BPR (30) SUBPR-3CRPM (660)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	829	1,5500	1.284,95
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (360) BPR (19) SUBPR-3CRPM (450)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.488	3,7500	9.330,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.200) BPR (40)					

SUBPR-3CRPM (1.248)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.563	2,5000	3.907,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (263) BPR (40) SUBPR-3CRPM (1.260)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.494	2,3800	3.555,72
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (750) BPR (24) SUBPR-3CRPM (720)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.585	2,5000	3.962,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (900) BPR (10) SUBPR-3CRPM (675)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	105	6,2500	656,25
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

BPR (7) SUBPR-3CRPM (98)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.186	5,1400	11.236,04
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.275) BPR (11) SUBPR-3CRPM (900)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.179	3,1400	6.842,06
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.275) BPR (4) SUBPR-3CRPM (900)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.634	1,8800	3.071,92
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (563) BPR (21) SUBPR-3CRPM (1.050)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.178	1,8800	4.094,64
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (750) BPR (28)					

SUBPR-3CRPM (1.400)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.986	1,4600	2.899,56
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (675) BPR (36) SUBPR-3CRPM (1.275)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	3.331	3,3000	10.992,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (750) BPR (8) SUBPR-3CRPM (2.573)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	259	5,2100	1.349,39
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (68) BPR (41) SUBPR-3CRPM (150)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	482	4,8300	2.328,06
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (17)					

SUBPR-3CRPM (465)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	448	3,1300	1.402,24
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (90) BPR (20) SUBPR-3CRPM (338)					
23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	225	5,2100	1.172,25
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (68) BPR (7) SUBPR-3CRPM (150)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.498	0,9200	2.298,16
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.125) BPR (23) SUBPR-3CRPM (1.350)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.351	2,5000	5.877,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (1.350)					

BPR (11) SUBPR-3CRPM (990)					
26	8905.4356 - Chicória, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, firme, compacta, com tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidades externa anormal, fertilizantes, larvas, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	11	1,6700	18,37
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
BPR (11)					
27	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	430	21,0000	9.030,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (75) BPR (10) SUBPR-3CRPM (345)					
28	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.508	2,9500	4.448,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (900) BPR (8) SUBPR-3CRPM (600)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: HORTALIÇAS PARA MARINGÁ (R\$):				141.490,43	
LOTE 4: GRANJEIROS PARA MARINGÁ - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM:	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da	3.518	4,5000	15.831,00

Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Anvisa/MS

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
APMG (380) BPR (14) II-SESP (24) SUBPR-3CRPM (3.100)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: GRANJEIROS PARA MARINGÁ (R\$):					15.831,00
LOTE 5: FRUTAS PARA CAMPO MOURÃO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	730	6,3300	4.620,90
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (700)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.300	2,0000	2.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.200)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	1,4800	1.628,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.000)					

4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	330	1,7400	574,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	4,7200	5.192,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.000)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	500	4,4400	2.220,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (400)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.880	2,0000	3.760,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (80) SUBPR-3CRPM (1.800)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.430	1,2000	6.516,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	4,2500	127,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30)					
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.420	2,5400	3.606,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (20) SUBPR-3CRPM (1.400)					
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.430	3,0000	4.290,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (1.400)					
12	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e sem partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso Médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	20	3,0000	60,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (20)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: FRUTAS PARA CAMPO MOURÃO (R\$):				35.195,40	

LOTE 6: HORTALIÇAS PARA CAMPO MOURÃO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.500	1,8500	4.625,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (2.500)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,7000	1.190,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	4,0000	3.360,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	3,6300	2.178,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					

5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	2,9200	2.044,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	1,5500	620,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	710	3,7500	2.662,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (710)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	2,5000	2.100,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	680	2,3800	1.618,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (680)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	50	6,2500	312,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (50)					

14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	5,1400	6.168,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	3,1400	3.768,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	1,4600	905,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

II-SESP (20) SUBPR-3CRPM (600)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.600	3,3000	5.280,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.600)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	150	5,2100	781,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (150)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,8300	2.704,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	280	3,1300	876,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (280)					

23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	150	5,2100	781,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (150)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	750	0,9200	690,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (750)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	760	2,5000	1.900,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (760)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	240	21,0000	5.040,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (240)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,9500	1.770,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: HORTALIÇAS PARA CAMPO MOURÃO (R\$):					61.831,80
LOTE 7: GRANJEIROS PARA CAMPO MOURÃO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.264	4,5000	5.688,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (24) SUBPR-3CRPM (1.240)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: GRANJEIROS PARA CAMPO MOURÃO (R\$):					5.688,00
LOTE 8: FRUTAS PARA CIANORTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	6,3300	3.798,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,0000	1.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					

3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,4800	1.036,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	1,7400	522,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	4,7200	2.832,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	4,4400	1.776,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	2,0000	2.800,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					

8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.400	1,2000	6.480,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	2,5400	2.794,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.100)					
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	3,0000	4.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: FRUTAS PARA CIANORTE (R\$):	27.438,00
LOTE 9: HORTALIÇAS PARA CIANORTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	1,8500	2.220,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (1.200)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	1,7000	714,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	470	4,0000	1.880,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (470)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	3,6300	1.270,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					

6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	2,9200	1.226,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	1,5500	620,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	3,7500	1.537,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	500	2,5000	1.250,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (500)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,3800	1.428,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	6,2500	187,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (30)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	5,1400	3.186,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					

15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	3,1400	1.946,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	310	1,8800	582,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração vivia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	310	1,8800	582,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	1,4600	511,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	800	3,3000	2.640,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (800)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	4,8300	1.980,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	3,1300	657,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					

24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	0,9200	552,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	460	2,5000	1.150,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (460)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	21,0000	4.410,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	2,9500	885,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: HORTALIÇAS PARA CIANORTE (R\$):	40.660,70
LOTE 10: GRANJEIROS PARA CIANORTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,5000	2.520,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: GRANJEIROS PARA CIANORTE (R\$):				2.520,00	
LOTE 11: FRUTAS PARA COLORADO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	6,3300	3.798,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	2,0000	600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,4800	1.036,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					

4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	1,7400	522,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	450	4,7200	2.124,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (450)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	250	4,4400	1.110,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (250)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	2,0000	2.800,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.400	1,2000	6.480,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (5.400)					

9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	2,5400	2.794,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.100)					
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	3,0000	4.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: FRUTAS PARA COLORADO (R\$):				25.464,00	
LOTE 12: HORTALIÇAS PARA COLORADO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	1,8500	2.220,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade,	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	1,7000	714,00

PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	470	4,0000	1.880,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (470)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	3,6300	1.270,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	320	2,9200	934,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (320)					

7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	250	1,5500	387,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (250)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	3,7500	1.537,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	500	2,5000	1.250,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (500)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,3800	952,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	6,2500	187,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (30)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	5,1400	3.186,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	3,1400	1.946,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da	310	1,8800	582,80

	quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Anvisa/MS			
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	310	1,8800	582,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	1,4600	511,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	800	3,3000	2.640,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (800)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					

21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	4,8300	1.980,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	3,1300	657,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	0,9200	552,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	460	2,5000	1.150,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (460)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	156	21,0000	3.276,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (156)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	2,9500	885,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: HORTALIÇAS PARA COLORADO (R\$):				38.526,20	
LOTE 13: GRANJEIROS PARA COLORADO - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,5000	2.520,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: GRANJEIROS PARA COLORADO (R\$):				2.520,00	
LOTE 14: FRUTAS PARA CRUZEIRO DO OESTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM		EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	6,3300	3.798,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	800	2,0000	1.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (800)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	800	1,4800	1.184,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (800)					
4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	1,7400	522,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	820	4,7200	3.870,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (820)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	4,4400	1.776,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.800	2,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.800)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.400	1,2000	6.480,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	2,5400	2.794,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.100)					
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	3,0000	4.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (1.400)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: FRUTAS PARA CRUZEIRO DO OESTE (R\$):				29.824,40	
LOTE 15: HORTALIÇAS PARA CRUZEIRO DO OESTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.000	1,8500	3.700,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (2.000)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	650	1,7000	1.105,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (650)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	4,0000	2.400,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO:	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	3,6300	1.452,00

Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	2,9200	1.226,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	1,5500	620,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	680	3,7500	2.550,00

sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (680)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	680	2,5000	1.700,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (680)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,3800	1.428,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	40	6,2500	250,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (40)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	720	5,1400	3.700,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (720)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	720	3,1400	2.260,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (720)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	1,8800	789,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	1,8800	789,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	510	1,4600	744,60

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (510)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.340	3,3000	4.422,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.340)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,8300	2.704,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	240	3,1300	751,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (240)					

23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	0,9200	552,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	520	2,5000	1.300,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (520)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	21,0000	4.410,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,9500	1.180,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: HORTALIÇAS PARA CRUZEIRO DO OESTE (R\$):				49.278,80	
LOTE 16: GRANJEIROS PARA CRUZEIRO DO OESTE - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.180	4,5000	5.310,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.180)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: GRANJEIROS PARA CRUZEIRO DO OESTE (R\$):				5.310,00	
LOTE 17: FRUTAS PARA LOANDA - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	6,3300	3.798,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,0000	1.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					

3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,4800	1.036,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	300	1,7400	522,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	4,7200	2.832,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	4,4400	1.776,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	2,0000	2.800,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					

8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.400	1,2000	6.480,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	2,5400	2.794,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.100)					
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.400	3,0000	4.200,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.400)					
				VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: FRUTAS PARA LOANDA (R\$):	27.438,00
LOTE 18: HORTALIÇAS PARA LOANDA - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	1,8500	2.220,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (1.200)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	1,7000	714,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	470	4,0000	1.880,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (470)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	3,6300	1.270,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					

6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	420	2,9200	1.226,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (420)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	1,5500	620,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	3,7500	1.537,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	500	2,5000	1.250,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (500)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,3800	1.428,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	6,2500	187,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (30)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	5,1400	3.186,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					

15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	620	3,1400	1.946,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (620)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	310	1,8800	582,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração vivia, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	310	1,8800	582,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (310)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	350	1,4600	511,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (350)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	800	3,3000	2.640,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (800)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	410	4,8300	1.980,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (410)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	3,1300	657,30
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	100	5,2100	521,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (100)					

24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	0,9200	552,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	460	2,5000	1.150,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (460)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	210	21,0000	4.410,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (210)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,9500	1.180,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: HORTALIÇAS PARA LOANDA (R\$):				40.955,70	
LOTE 19: GRANJEIROS PARA LOANDA - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,5000	2.520,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19: GRANJEIROS PARA LOANDA (R\$):				2.520,00	
LOTE 20: FRUTAS PARA PARANAÍ - Lote exclusivo para ME/EPP					
	ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	850	6,3300	5.380,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (50) SUBPR-3CRPM (800)					
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.320	2,0000	2.640,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (120) SUBPR-3CRPM (1.200)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.120	1,4800	1.657,60
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (120) SUBPR-3CRPM (1.000)					

4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	320	1,7400	556,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (20) SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.140	4,7200	5.380,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.040)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	4,4400	3.108,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (600)					
7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.070	2,0000	4.140,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (70) SUBPR-3CRPM (2.000)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.430	1,2000	6.516,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2185 - Maracujá, TIPO: Azedo, Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	4,2500	127,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30)					
10	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.830	2,5400	4.648,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (1.800)					
11	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e suculenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.450	3,0000	4.350,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (50) SUBPR-3CRPM (1.400)					
12	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havai, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e sem partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso Médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	30	3,0000	90,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20: FRUTAS PARA PARANAVÁI (R\$):				38.595,40	

LOTE 21: HORTALIÇAS PARA PARANAÍ - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.500	1,8500	4.625,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (2.500)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,7000	1.190,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	4,0000	3.360,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					
4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	3,6300	2.178,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					

5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	2,9200	2.044,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,5500	930,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	3,7500	4.500,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (1.200)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	2,5000	2.100,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	680	2,3800	1.618,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (680)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	520	2,5000	1.300,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (520)					
13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	50	6,2500	312,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (50)					

14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	5,1400	6.168,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	3,1400	3.768,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,4600	876,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					

SUBPR-3CRPM (600)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.600	3,3000	5.280,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.600)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	200	5,2100	1.042,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (200)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,8300	2.704,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	280	3,1300	876,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (280)					

23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	200	5,2100	1.042,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (200)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	820	0,9200	754,40
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (820)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	760	2,5000	1.900,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (760)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	260	21,0000	5.460,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (260)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,9500	1.770,00

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
SUBPR-3CRPM (600)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 21: HORTALIÇAS PARA PARANAÍ (R\$):					65.255,50	
LOTE 22: GRANJEIROS PARA PARANAÍ - Lote exclusivo para ME/EPP						
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)			
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM		
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.264	4,5000	5.688,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
II-SESP (24) SUBPR-3CRPM (1.240)						
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: GRANJEIROS PARA PARANAÍ (R\$):					5.688,00	
LOTE 23: FRUTAS PARA UMUARAMA - Lote exclusivo para ME/EPP						
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)			
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM		
1	8905.2113 - Abacaxi, TIPO: Pérola, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	730	6,3300	4.620,90	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (700)						
2	8905.2115 - Banana, TIPO: Caturra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Penca, fruto inteiro, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	2,0000	2.200,00	
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)						
II-SESP (100)						

SUBPR-3CRPM (1.000)					
3	8905.2136 - Laranja, TIPO: Pera, TAMANHO: Média, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca fina e lisa, cor e tamanho uniforme, sem sinais de murcho e podridão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	1,4800	1.628,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.000)					
4	8905.2137 - Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	330	1,7400	574,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (300)					
5	8905.2140 - Maçã, TIPO: Fuji, Nacional, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, firme, casca lisa, sem machucados, sem partes batidas e sem pintas pretas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.100	4,7200	5.192,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (1.000)					
6	8905.2145 - Maçã, TIPO: Gala, Nacional, Inteira, firme, casca lisa e sem machucados, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	500	4,4400	2.220,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (100) SUBPR-3CRPM (400)					

7	8905.2148 - Mamão, TIPO: Formosa, Inteiro, casca firme, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.880	2,0000	3.760,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (80) SUBPR-3CRPM (1.800)					
8	8905.2182 - Melancia, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	5.430	1,2000	6.516,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (5.400)					
9	8905.2195 - Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras ou perfurações, ASPECTO: In natura, fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.120	2,5400	2.844,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (20) SUBPR-3CRPM (1.100)					
10	8905.19397 - Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.430	3,0000	4.290,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (30) SUBPR-3CRPM (1.400)					
11	8905.22747 - Abacaxi, TIPO: Havaí, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com coroa, inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e sem partes amolecidas, polpa firme e intacta, Peso Médio de 1,5kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, batidas, rachaduras, mofo, enfermidades, fermentação e	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	20	3,0000	60,00

quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (20)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: FRUTAS PARA UMUARAMA (R\$):				33.905,90	
LOTE 24: HORTALIÇAS PARA UMUARAMA - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.2154 - Batata inglesa, TIPO: Bintje, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, Nova, lavada, firme, pele lisa, sem manchas escuras ou esverdeadas, sem brotos, coloração amarela, tamanho médio, formato alongado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica (rachaduras ou cortes) e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	2.500	1,8500	4.625,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (2.500)					
2	8905.2157 - Beterraba, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lisa, sem rachaduras, sem folhas, sem talos, sem sinais de brotação, com o mínimo de cortiça (tecido escuro) no ombro e com coloração vermelho intenso, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	1,7000	1.190,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
3	8905.2158 - Brócolis, TIPO: Japonês, Cabeça única, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado à cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcho, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	4,0000	3.360,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					

4	8905.2168 - Cebola, TIPO: Branca, ASPECTO: In natura, fresco, Cabeça, com casca, de primeira qualidade, compacta, firme, sem brotos, podridão, manchas e mofos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	3,6300	2.178,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
5	8905.2170 - Cebolinha, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, de primeira qualidade, viçoso, brilhante, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas, tamanho médio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, ausência de umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
6	8905.2171 - Cenoura, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, lisa, compacta, firme, sem irregularidades ou rugas, cor uniforme, sem rama, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, ausência de lesões de origem física ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	700	2,9200	2.044,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (700)					
7	8905.2172 - Cheiro verde, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Cebolinha verde e salsinha bem desenvolvidas, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	360	10,0000	3.600,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (360)					
8	8905.2173 - Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	1,5500	620,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					

9	8905.2187 - Couve flor, TIPO: Média híbrida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço com aproximadamente 700g, Nova, firme, com talos firmes, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	710	3,7500	2.662,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (710)					
10	8905.2188 - Couve manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	840	2,5000	2.100,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (840)					
11	8905.2192 - Abobrinha, TIPO: Menina, ASPECTO: In natura, fresco, Inteira, firme, com a casca de cor brilhante, sem partes escuras ou amolecidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de enfermidades, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,3800	1.428,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
12	8905.2196 - Acelga, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e compacta com folhas viçosas na cor verde claro, talo verde esbranquiçados e núcleo branco sem amolecimento ou manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, sem danos físico e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	400	2,5000	1.000,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (400)					

13	8905.2199 - Gengibre, ASPECTO: In natura, fresco, De primeira, bem desenvolvido, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	50	6,2500	312,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (50)					
14	8905.2204 - Alface, TIPO: Americana, ASPECTO: In natura, fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	5,1400	6.168,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
15	8905.2211 - Alface, TIPO: Crespa, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, compacta, com coloração e tamanho uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.200	3,1400	3.768,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.200)					
16	8905.2214 - Pepino, TIPO: Caipira, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme, brilhante, lustrosa e com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
17	8905.2215 - Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,8800	1.128,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					

18	8905.2223 - Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origem física ou mecânica e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	1,4600	876,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
19	8905.2224 - Tomate, TIPO: Santa cruz, Híbrido, Longa vida, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas, furos ou ferimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.600	3,3000	5.280,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (1.600)					
20	8905.2229 - Pimentão, TIPO: Amarelo, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	150	5,2100	781,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (150)					
21	8905.2230 - Vagem, TIPO: Macarrão, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem sinais de murchamento, ferimento e pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	560	4,8300	2.704,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (560)					
22	8905.2231 - Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	280	3,1300	876,40

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (280)					
23	8905.2232 - Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, fresco, Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	150	5,2100	781,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (150)					
24	8905.2240 - Repolho, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	750	0,9200	690,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (750)					
25	8905.2241 - Rúcula, ASPECTO: In natura, fresco, Maço, folhas, bem verdes viçosas, sem manchas amareladas, murchas ou pontos pretos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Aproximadamente 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	760	2,5000	1.900,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (760)					
26	8905.19767 - Alho, TIPO: Importado, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	240	21,0000	5.040,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (240)					
27	8905.22732 - Tomate, TIPO: Saladete, híbrido, de distintas variedades (Pizzadoro, Giuliana, San Vito, entre outros), ASPECTO: In natura, fresco, De formato alongado, inteiro, firme, tamanho e coloração uniforme, sem manchas, furos, ferimentos ou cancro, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades,	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	600	2,9500	1.770,00

umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
SUBPR-3CRPM (600)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: HORTALIÇAS PARA UMUARAMA (R\$):				61.612,20	
LOTE 25: GRANJEIROS PARA UMUARAMA - Lote exclusivo para ME/EPP					
ITEM	EXIGÊNCIAS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	8905.22815 - Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branca, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, limpo e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Caixa, estojo ou bandeja, com 12 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Atender normas vigentes da Anvisa/MS	1.264	4,5000	5.688,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)					
II-SESP (24) SUBPR-3CRPM (1.240)					
VALOR MÁXIMO DO LOTE 25: GRANJEIROS PARA UMUARAMA (R\$):				5.688,00	
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):				879.966,75	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 17 de 33)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 18 de 33)

1.3.1.7 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.4.2 Licença sanitária, em conformidade com a Resolução 465/2013 - SESA.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020 (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 19 de 33)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 Ano: 2020

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta corrente:	

Constitui objeto desta licitação no Sistema de Registro de Preços: futura e eventual aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS, para Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umuarama**, para atender aos Órgãos/Unidades do Governo do Estado do Paraná integrantes deste Registro de Preços.

Lote __: Oferecemos o desconto de ___ % a ser aplicado sobre os valores da tabela CEASA DE MARINGÁ.

Lote __: Oferecemos o desconto de ___ % a ser aplicado sobre os valores da tabela CEASA DE MARINGÁ.

Lote __: Oferecemos o desconto de ___ % a ser aplicado sobre os valores da tabela CEASA DE MARINGÁ.

O valor total da proposta para o lote __ é de (R\$.....)

O valor total da proposta para o lote __ é de (R\$.....)

O valor total da proposta para o lote __ é de (R\$.....)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Local e data,

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 20 de 33)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Presencial nº 1052/2018, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 21 de 33)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

01 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (para todos os licitantes)

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo n° 16.437.154-9 – Pregão Presencial n° 005/2020 – SRP – EDITAL (página 22 de 33)

**02 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006
(para os licitantes enquadrados como ME e EPP)**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n° XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n° XXXXXXXX e do CPF n° XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei e do Edital de Pregão Presencial n.º XXXX/XXXX, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 23 de 33)

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

Órgão GMS	Local Entrega/Serviço
APMG	SESP/PMPR/APMG - 2ª ESCOLA DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS Endereço: Rua Professor Giampero Monacci, 600 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá-PR - 87.010-090 Contato: RADAMES LUCIANO VINHAesfaep2-cmdo@pm.pr.gov.br Telefone: (44) 3219 5800
BPR	4ª CIA do BPRv Endereço: Avenida Prefeito Sincler Sambatti, Km01 - Contorno Sul, ao lado do Detran - Jardim Bertioga - Maringá-PR - 87.055-405bprv-p6@pm.pr.gov.br Telefone: 4432192750
II-SESP	IIIPR - UMUARAMA Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 2400 - Instituto de Identificação do Paraná - Jardim Tropical - Umuarama-PR - 87.503-000 Contato: JOSÉ FAUSTINO Telefone: (44) 3626-7251
SUBPR-3CRPM	-25º BPM Endereço: Rua Gralha-azul, 4810 - 25º Batalhão PM - Jardim Social - Umuarama-PR - 87.506-020 Contato: Cap. Alcimar / Sd. Freitas25bpm-p4@pm.pr.gov.br Telefone: (44) 3622-5868

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 24 de 33)

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO		PROTOCOLO	
DATA DE PUBLICAÇÃO		VALIDADE DA ATA	

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Presencial n.º XXXX/XXXX, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Presencial, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 10, inc. II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

LOTE 01 – adjudicado para: (Nome, CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA), homologado pela autoridade competente, com a aplicação do desconto de X,00 % (..... Por Cento), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Valor Total do Item
1	xxxxxxxxxxxxxxxx	0	Un.	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 25 de 33)

Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual nº 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

§ 1º. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§ 4º Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

§ 5º Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

§ 6º Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

§ 7º Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 8º Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 9º Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§ 10º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 26 de 33)

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI – registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 27 de 33)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Pregão Presencial nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado na Resolução nº XXXX/XXXX, publicado no DIOE Executivo edição nº XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

FORNECEDORES

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 28 de 33)

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva**

PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX

PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 29 de 33)

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO: [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

1 OBJETO:

[Descrição sucinta do objeto], conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Desconto sobre a tabela CEASA (%)
Item 1					

2 FUNDAMENTO:

Este Contrato decorre do Pregão Presencial nº XXXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos com entrega parcelada de acordo com as necessidades do órgão, conforme descrito no Termo de Referência.

O contrato deverá ser formalizado no valor total previsto pelo órgão, com entrega parcelada conforme a necessidade dos órgãos e entidades participantes do processo.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização do presente Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

5.4 As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 30 de 33)

c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 03 (três) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o(a) Contratado(a) o prazo de até XXXX (prazo por extenso) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O Contrato terá vigência de XXXX, contados de ___/___/___ a ___/___/___.

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

10.2 O Contratado obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 31 de 33)

10.2.6 manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.2.8 o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 O Contratante obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 PENALIDADES:

11.1 O Contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

a) apresentar documento falso;

b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;

c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 1º (primeiro) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 2º (segundo) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

a) abandonar a execução do Contrato;

b) incorrer em inexecução contratual.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 32 de 33)

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 Fora das hipóteses do item 11.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 11, mediante prévia autorização da autoridade competente.

11.11.1 Na hipótese do item 11.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

11.12.1 Na hipótese do item 11.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.13 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

11.14 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.15 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.16 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.437.154-9 – Pregão Presencial nº 005/2020 – SRP – EDITAL (página 33 de 33)

11.17 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

12 CASOS DE RESCISÃO:

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

12.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

12.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

13.1.1 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

13.2 É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

13.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.

13.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Integram o presente Contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

14.2 Este Contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, Lei Estadual n.º 20.132/2020, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

14.3 O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome: